



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045 DE 20 DE JULHO DE 2026

*INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação – 1255 – FNS Estruturação, Emenda Parlamentar 41840003 para aquisição de um veículo para Secretaria de Saúde

Dotação: 0702 10 301 0047 1255 449052 00 00 00 00 1601 R\$ 97.516,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme emenda parlamentar individual com número 41840003 e proposta com número 11986059000126001.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 20 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045 DE 20 DE JULHO DE 2026

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do recurso citado no Projeto, conforme emenda parlamentar individual do Senador Luis Carlos Heinze.

O recurso será utilizado para a aquisição de um veículo para a Secretaria de Saúde

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal